

18º PRÉMIO Bomfim

30 MARÇO
2026

18H30
CONCERTO DE
LAUREADOS

AUDITÓRIO
JOSÉ SARMENTO
CONSERVATÓRIO BOMFIM

INSCRIÇÕES ATÉ 22 MARÇO

NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO

Nível A - 1º e 2º Ano de escolaridade | Nível B - 3º e 4º Ano de escolaridade | Nível C - 1º e 2º Grau (até 12 anos*)
Nível D - 3º e 4º Grau (até 14 anos*) | Nível E - 5º e 6º Grau (até 16 anos*) | Nível F - 7º e 8º Grau (até 18 anos*)

* à data do Concerto de Laureados

REGULAMENTO

1. As inscrições são reservadas a alunos do Conservatório Bomfim no instrumento em que estão inscritos.
2. A data-limite de inscrição é 22 de março.
3. Se o número de inscrições exceder o limite máximo de participantes, para garantir a exequibilidade do concurso, será considerada a ordem de inscrição para efeitos de admissão em cada Nível.
4. Os executantes que tenham obtido o 1º prémio nos Níveis A a E em edições anteriores do Prémio Bomfim, poderão inscrever-se apenas num Nível superior.
5. O valor da inscrição é de 12 euros. Após a data-limite de pagamento, e até ao dia útil anterior à realização do concurso, o valor da inscrição passa para 22 euros.
6. As provas são públicas e têm lugar no Conservatório Bomfim.
7. As provas são organizadas por Nível (A a F) e por Especialidade (Instrumentos de Arco; Instrumentos de Cordas Dedilhadas; Instrumentos de Sopro e Percussão; Piano e Canto).
8. Cada Nível/Especialidade tem uma prova única.
9. Em cada Nível/Especialidade, os concorrentes apresentar-se-ão por ordem alfabética.
10. Os candidatos do Nível F que necessitem de pianista acompanhador, devem entregar as respetivas partituras no ato de inscrição.
11. O repertório a apresentar será constituído por duas obras contrastantes (peça, andamento de sonata, de concerto ou de suite).
12. O programa será apresentado sem repetições (excluem-se Da Capo e Dal Segno).
13. O programa deve ser apresentado de cor, caso contrário haverá lugar a penalização.
14. O Júri é composto por um mínimo de três elementos em cada Especialidade a concurso.
15. O Júri reserva-se o direito de interromper a prova sempre que entender conveniente e de não atribuir qualquer um dos prémios.
16. Das decisões do Júri não há recurso.
17. As distinções a atribuir incluem, em cada Nível/Especialidade: 1º, 2º, 3º prémios e Menção Honrosa.
18. Não será atribuído 1º prémio *ex aequo*.
19. Os prémios a atribuir têm um valor simbólico e pedagógico.
20. A entrega dos prémios decorrerá no final do Concerto de Laureados, onde atuarão os premiados com o 1º prémio nos Níveis C, D, E e F de cada Especialidade.
21. À melhor interpretação no Concerto de Laureados, será atribuído o Prémio Bomfim.
22. O Prémio Bomfim não poderá ser atribuído ao mesmo executante na mesma Especialidade em dois anos consecutivos.